

DECRETO № 103/2021

De 01 de outubro de 2021.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ADIELMA SANTOS RESENDE, inscrita no RG/CI de n°. 3.859.291-6 SSP/SE e no CPF sob o n°. 027.031.885-28, para exercer o cargo em Comissão de Conselheira Tutelar Suplente, compondo o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município, no período compreendido entre 01/10/2021 a 11/01/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de outubro de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal